

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO  
ATUARIAL**

**EXERCÍCIO 2013**

**REGIME PREVIDENCIÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA -  
AL**

**DATA BASE 31/12/2012**

## **1 - INTRODUÇÃO**

Tem a presente Nota Técnica Atuarial do exercício de 2013 com o objetivo de analisar o volume de recursos contributivos, necessário para que o Fundo Previdenciário do Município de VIÇOSA - AL possa dar cobertura às suas obrigações previdenciárias.

Deve-se destacar que, os resultados a serem apresentados dentro da presente Nota Técnica Atuarial, dão cobertura aos servidores de cargo efetivo do município de VIÇOSA - AL e seus dependentes tomando como base a Legislação Federal e a Legislação Municipal.

## 2 – CUSTEIO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA

Apresenta a seguir o *Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo*, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, quando houver considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, temos:

Formulação para calculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial já aprovada pelo MPAS em 2010.

### *Custo Normal Carregado*

ITENS	CUSTO NORMAL CARREGADO
Aposentadoria Programada	12,27%
Aposentadoria Não Programada	0,48%
Pensão de Ativos	1,38%
Reversão em Pensão Programada	1,37%
Reversão em Pensão Não Programada	0,21%
Auxílio Doença	0,34%
Salario Maternidade	0,14%
Auxilio Reclusao	0,03%
Salario Familia	0,70%
Alíquota Administrativa	2,00%
TOTAL ALIQUOTA	18,92%
	16,92%

O total da alíquota normal apurada na avaliação atuarial de 2013 é de **16,92%** (dezesseis virgula noventa e dois por cento), mais **2%** (dois por cento) de alíquota administrativa. Totalizando uma alíquota normal carregada de **18,92%** (dezoito virgula noventa e dois por cento) O custo normal puro anual médio dos benefícios

Previdenciários do Município de VIÇOSA - AL para o ano de 2013 está estimado em **5,92%** (cinco virgula noventa e dois por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, acrescido da taxa administrativa de **2%** (dois por cento) que totaliza uma alíquota normal patronal de **7,92%** (sete virgula noventa e dois por cento) e deverá ser repassada mensalmente pelo ente. As taxas são taxas médias de longo prazo, adotando o principio de taxas médias anuais conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

#### **Custo Suplementar**

<b>ITENS</b>	<b>CUSTO SUPLEMENTAR</b>
Aposentadoria Programada	8,22%
Aposentadoria Não Programada	0,32%
Pensão de Ativos	0,92%
Reversão em Pensão Programada	0,92%
Reversão em Pensão Não Programada	0,14%
Auxilio Doença	0,00%
Salario Maternidade	0,00%
Auxilio Reclusao	0,00%
Salario Familia	0,00%
Aliquota Administrativa	0,00%
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>10,52%</b>

Devera ser incluído no Custo Total Normal o percentual de 10,52% (dez virgula cinqüenta e dois por cento) para o custeio do passivo atuarial de **R\$57.287.086,06 (cinquenta e sete milhões e duzentos e oitenta e sete mil e oitenta e seis reais e seis centavos)** que devera ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 8 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

- 1) Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de jóia de ingresso
- 2) A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;
- 3) A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não esta embutida no modelo de custeio;
- 4) O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;
- 5) Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganhos de reposição salarial real

3.2 Plano de Custeio - Aliquotas de Equilíbrio na Avaliação Atuarial			
Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
Ente Público	<b>7,92%</b>	<b>10,52%</b>	<b>18,44%</b>
Servidor Ativo	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>
Pensionista	<b>11,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>

**Obs.;** Já está incluso no custo normal carregado da parte patronal o percentual de 2% da despesa administrativa.

### **3 - QUADRO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO**

O quadro a seguir apresenta a comparação entre os custos reavaliados dos três últimos exercícios e o gráfico dos custeios

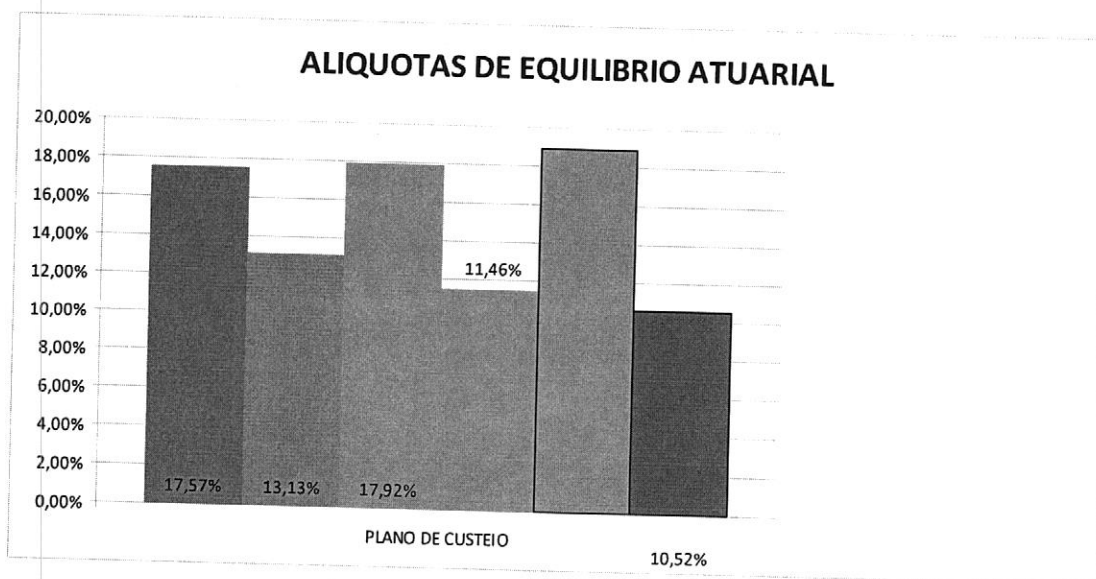
VIÇOSA - AL		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/12		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,27%	8,22%
Aposentadoria Não Programada	0,48%	0,32%
Pensão de Ativos	1,38%	0,92%
Reversão em Pensão Programada	1,37%	0,92%
Reversão em Pensão Não Programada	0,21%	0,14%
Auxílio Doença	0,34%	0,00%
Salário Maternidade	0,14%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,03%	0,00%
Salário Família	0,70%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,00%	0,00%
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>18,92%</b>	<b>10,52%</b>

VIÇOSA - AL		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/11		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	10,16%	7,70%
Aposentadoria Não Programada	0,76%	0,58%
Pensão de Ativos	2,19%	1,66%
Reversão em Pensão Programada	1,56%	1,18%
Reversão em Pensão Não Programada	0,45%	0,34%
Auxílio Doença	0,08%	0,00%
Salário Maternidade	0,04%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	2,67%	0,00%
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>17,92%</b>	<b>11,46%</b>

VIÇOSA - AL		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/10		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,76%	9,23%
Reversão em Pensão	1,74%	1,36%
Aposentadoria Não Programada	0,70%	0,55%
Reversão em Pensão	0,42%	0,33%
Pensão de Ativos	2,11%	1,66%
Auxílio Doença	0,64%	0,00%
Outros Auxílios	0,20%	0,00%
<b>Total</b>	<b>17,57%</b>	<b>13,13%</b>

## 4 – GRÁFICO ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO ATUARIAL

- Gráfico Alíquotas de Equilíbrio



Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.



## 5 – PARÂMETROS DE DESPESAS COM AUXÍLIOS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

DESPESAS COM BENEFÍCIOS			
	2010	2011	2012
AUXÍLIO DOENÇA	24.019,23	73.903,42	62.092,23
SALÁRIO MATERNIDADE	24.413,23	16.005,09	24.063,29
AUXÍLIO RECLUSÃO	2.524,50	7.782,50	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	115.776,73	118.240,39	96.496,12
FOLHA ANUAL ATIVOS	11.143.762,26	12.574.890,17	15.225.858,00
FOLHA ANUAL INATIVOS	2.165.065,68	2.634.358,19	3.292.177,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.372.940,10	37.699.833,63	39.994.711,49

## 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento  $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditado ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de "Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder"..

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos

benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligado ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

PLANO DE CONTAS - VIÇOSA - AL			dezembro/12
2.2.7.2.0.00.00	Plano Previdenciário		
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos		35.387.027,20
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		35.395.537,92
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)		0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)		-8.510,72
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)		0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)		
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)		
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder		25.745.884,27
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		77.777.547,26
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)		-22.159.294,15
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)		-18.060.743,63
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)		-11.317.308,52
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)		-494.316,70
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)		
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)		
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)		3.845.825,42
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado		-57.287.086,06
2.3.7.1.1.01.00	Resultado do Exercício		
2.3.7.1.1.02.00	Resultado de Exercícios Anteriores		

## 7 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O equilíbrio financeiro de um plano é verificado quando o **plano de custeio** gera recursos suficientes para cobertura dos compromissos assumidos pelo Fundo a serem pagos no futuro.

Um plano de custeio adequado deve produzir recursos suficientes para a cobertura das obrigações do ente Estatal, não devendo gerar, no entanto, recursos excessivos.

O financiamento do custo do plano vigente, conforme estabelecido no regulamento do Fundo do Município de VIÇOSA - AL será efetuado através das seguintes fontes de custeio:

- ✓ Contribuição Normal dos Servidores Ativos de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição Amortizante dos Servidores de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição dos Inativos;
- ✓ Contribuição Normal do Ente Estatal;
- ✓ Contribuição Amortizante do Ente Estatal;
- ✓ Compensação Financeira que será repassada pelo ente ao Fundo.

## 8 – CADASTRO ENVIADO

O cadastro apresentado teve sua consistência em relação ao banco de dados encaminhado para reavaliação do ano de 2013, cujas estatísticas demonstraremos a seguir:

QUADRO 4 - ESTATÍSTICA						
SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
ATIVOS	636	487	1.349,86	1.145,64	39	37
APO NORMAL	86	9	1.602,21	758,31	62	74
APO IDADE	35	24	754,18	702,93	67	73
APO COMPULSÓRIA	5	2	709,40	678,00	79	76
APO INVALIDEZ	24	17	740,46	788,54	55	54
PENSAO	40	21	630,53	841,30	56	56

## 9 – HIPOTHESES BIOMETRICAS

2.2 Hipoteses Biometricas	
Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>NÃO CONSIDERADO</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>IBGE - 2009</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE- 2009</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IAPB - 57</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>Alvaro Vindas</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Experiência IBGE

## **10 – CADASTROS UTILIZADOS**

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de VIÇOSA - AL estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2013 considerou 1.123 servidores ativos, sendo 636 do sexo feminino e 487 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 161 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 41 aposentados por invalidez e 61 pensão por morte.

## 11 - CONCLUSÃO

Após a análise dos resultados da Avaliação Atuarial feita no Plano de Benefício Previdenciário do Município de VIÇOSA - AL, de acordo com as informações cadastrais apresentadas pelo Município, na data base de 31 de dezembro de 2012 e saldo financeiro no valor de R\$3.845.825,42 (três milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), e o saldo remanescente de um parcelamento no valor de R\$494.316,70 (quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos e dezesseis e setenta centavos). Informado pela contabilidade do regime, emitiremos os seguintes comentários.

O Plano estará equilibrado financeiramente e atuarialmente após a integralização da insuficiência de cobertura ou o financiamento desta insuficiência pelo ente estatal e a cobrança de contribuições, apresentadas no custo normal e no plano de amortização do déficit técnico.;

Salientamos que o Plano foi avaliado, atuarialmente, utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas internacionalmente aceitas, dentro da boa técnica atuarial e dentro da legislação vigente;

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de VIÇOSA - AL estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2013 considerou 1.123 servidores ativos, sendo 636 do sexo feminino e 487 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 161 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 41 aposentados por invalidez e 61 pensão por morte.

Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial na ordem de 1% ao ano, cuja **variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2012"**., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados que, mesmo descontada a recuperação do salário mínimo anual, ainda assim, apresentou um índice extremamente alto. Optou-se por este crescimento, por ser o mínimo legal **admitido pelas normas em vigor a fim de amenizar o impacto deste crescimento. Este crescimento será observado na próxima avaliação atuarial anual.**

Para o crescimento dos benefícios do plano considerou o aumento para aqueles que ganham o mínimo legal, bem como pelas variações ocasionadas pela tábua biométrica utilizadas e variações não previstas por ser de difícil previsão em idades baixa e, pelas novas situações.

## **12 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio para os próximos 32 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008.

O Plano Previdenciário vinculado ao Município de VIÇOSA - AL, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um passivo atuarial *referente ao tempo de serviço passado, no valor de R\$57.287.086,06 (cinquenta e sete milhões e duzentos e oitenta e sete mil e oitenta e seis reais e seis centavos)*, que deverá ser amortizado pelos próximos 32 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2013 de 10,52%, (dez vírgula cinquenta e dois por cento), sendo revisto anualmente quando da reavaliação atuarial anual, conforme **plano de custeio para amortização do passivo abaixo:**



Ano	Aliquota Amortizante
2013	10,52%
2014	11,35%
2015	12,18%
2016	13,00%
2017	13,83%
2018	14,65%
2019	15,48%
2020	16,30%
2021	17,13%
2022	17,96%
2023	18,78%
2024	19,61%
2025	20,43%
2026	21,26%
2027	22,09%
2028	22,91%
2029	23,74%
2030	24,56%
2031	25,39%
2032	26,21%
2033	26,21%
2034	26,21%
2035	26,21%
2036	26,21%
2037	26,21%
2038	26,21%
2039	26,21%
2040	26,21%
2041	26,21%
2042	26,21%
2043	26,21%
2044	26,21%

## **13 – FLUXO DE AMORTIZAÇÃO**

A amortização deste passivo será pelos próximos 32 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresenta a seguir.

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
dez-12					57.287.086,06
dez-13	18.597.867,18	1.957.241,44	1.947.760,61	1	58.709.207,83
dez/14	18.783.845,85	2.131.929,73	2.011.254,46	2	60.036.804,30
dez/15	18.971.684,31	2.309.916,06	2.276.510,89	3	61.260.808,42
dez/16	19.161.401,15	2.491.248,93	2.443.328,36	4	62.371.559,17
dez/17	19.353.015,16	2.675.977,46	2.611.790,51	5	63.358.765,31
dez/18	19.546.545,32	2.864.151,43	2.781.909,80	6	64.211.466,84
dez/19	19.742.010,77	3.055.821,29	2.953.698,74	7	64.917.994,27
dez/20	19.939.430,88	3.251.038,14	3.127.169,97	8	65.465.925,30
dez/21	20.138.825,18	3.449.853,73	3.302.336,18	9	65.842.039,02
dez/22	20.340.213,44	3.652.320,54	3.479.210,17	10	66.032.267,22
dez/23	20.543.615,57	3.858.491,69	3.657.804,81	11	66.021.642,92
dez/24	20.749.051,73	4.068.421,04	3.838.133,05	12	65.794.245,67
dez/25	20.956.542,24	4.282.163,12	4.020.207,96	13	65.333.143,64
dez/26	21.166.107,67	4.499.773,20	4.204.042,67	14	64.620.332,20
dez/27	21.377.768,74	4.721.307,27	4.389.650,41	15	63.636.668,78
dez/28	21.591.546,43	4.946.822,04	4.577.044,49	16	62.361.803,90
dez/29	21.807.461,89	5.176.374,98	4.766.238,32	17	60.774.107,90
dez/30	22.025.536,51	5.410.024,30	4.957.245,39	18	58.850.593,46
dez/31	22.245.791,88	5.647.828,96	5.150.079,29	19	56.566.833,26
dez/32	22.468.249,80	5.889.848,71	5.344.753,71	20	53.896.872,86
dez/33	22.692.932,30	5.948.747,20	5.372.052,51	21	51.006.075,14
dez/34	22.919.861,62	6.008.234,67	5.399.490,74	22	47.880.583,45
dez/35	23.149.060,23	6.068.317,02	5.427.069,11	23	44.505.703,70
dez/36	23.380.550,84	6.129.000,19	5.454.788,35	24	40.865.854,01
dez/37	23.614.356,35	6.190.290,19	5.482.649,16	25	36.944.511,43
dez/38	23.850.499,91	6.252.193,09	5.510.652,27	26	32.724.155,35
dez/39	24.089.004,91	6.314.715,02	5.538.798,41	27	28.186.207,64
dez/40	24.329.894,96	6.377.862,17	5.567.088,31	28	23.310.969,09
dez/41	24.573.193,91	6.441.640,79	5.595.522,71	29	18.077.552,13
dez/42	24.818.925,85	6.506.057,20	5.624.102,33	30	12.463.809,39
dez/43	25.067.115,10	6.571.117,77	5.652.827,93	31	6.446.258,13
dez/44	25.317.786,26	6.636.828,95	5.681.700,25	32	0,00
dez/45	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/46	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/47	0,00	0,00	0,00	0	0,00

As provisões matemáticas necessárias na data do corte e apuradas nesta avaliação atuarial estão assim distribuídos:

<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedido</b>	R\$ 35.387.027,20
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	R\$ 37.557.509,49
<b>Dividas Patronal reconhecida em Lei</b>	-R\$ 494.316,70
<b>Compensação Previdência a Receber (*)</b>	-R\$ 11.317.308,52
<b>Provisão Matemática</b>	R\$ 61.132.911,48
<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$ 3.845.825,42
<b>Resultado Déficit/Superavit Técnico</b>	-R\$ 57.287.086,06

*Esta avaliação atuarial 2013 foi realizada considerando todos os critérios estabelecidos e aprovados pela Reforma da Previdência..*

*Utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2013 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao INPC acumulado do ano de 2012 mais 6%aa (12,44%) uma variação de 4,35% positivo em relação ao mínimo atuarial de 8,09%*

Crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados que, mesmo descontada a recuperação do salário mínimo anual, ainda assim, apresentou um índice extremamente alto. Optou-se por este crescimento, por ser o mínimo legal **admitido pelas normas em vigor a fim de amenizar o impacto deste crescimento. Este crescimento será observado na próxima avaliação atuarial anual.**

A média anual de crescimento real da remuneração da folha salarial segue o estabelecido na letra F.3 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2013" foi de 1,0168% , verificado pelo quadro a seguir:

<b>CRESCIMENTO SALARIAL ATIVOS</b>			
<b>ANO</b>	<b>NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>TOTAL DE REMUNERAÇÕES</b>	<b>MÉDIA SALARIAL</b>
dez/10	970	709.419,57	731,36
dez/11	1011	948.834,97	938,51
dez/12	1123	1.416.440,76	1.261,30
<b>Média Salarial 3 Últimos Anos</b>			<b>977,06</b>
<b>CRESCIMENTO SALARIAL</b>			<b>1,290918%</b>
<b>INPC DO PERIODO</b>			<b>1,061978%</b>
<b>CRESCIMENTO REAL DO SALARIO ADOTADO</b>			<b>21,557870%</b>

Para o crescimento dos benefícios do plano considerou o aumento para aqueles que ganham o mínimo legal, bem como pelas variações ocasionadas pela tábua biométrica utilizada e variações não previstas por ser de difícil previsão em idades baixa e, pelas novas situações.

<b>CRESCIMENTO SALARIAL INATIVOS</b>			
<b>ANO</b>	<b>NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>TOTAL DE REMUNERAÇÕES</b>	<b>MÉDIA SALARIAL</b>
2010	237	174.030,01	734,30
2011	250	206.030,11	824,12
2012	263	262.041,15	996,35
<b>Media Benefícios 3 Últimos Anos</b>			<b>851,59</b>
<b>CRESCIMENTO BENEFICIO</b>			<b>1,169989%</b>
<b>INPC DO PERIODO</b>			<b>1,061978%</b>
<b>CRESCIMENTO REAL DO BENEFICIO</b>			<b>10,170748%</b>

Para o crescimento dos benefícios do plano considerou o aumento para aqueles que ganham o mínimo legal, bem como pelas variações ocasionadas pela tábua biométrica utilizada e variações não previstas por ser de difícil previsão em idades baixa e, pelas novas situações.

*Também utilizando o critério de projeção da reavaliação atuarial para um período de 12 meses utilizamos a idade +1, o tempo de contribuição +1 e crescimento do salário em função da base financeira utilizado na reavaliação atuarial de 31-12-2012 e chegamos a seguinte projeção*

## ANEXOS

Atendendo ao disposto no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008 o qual apresentamos a seguir,

**Tabela.1– Evolução das Provisões Matemáticas**

Mês (R)	VASF	VABF CONCEDIDOS	VACF APOSENT E PENS	PMBC	VABF A CONCEDER	VABF ENTE	VABF SERVIDOR	PMBaC	VACompF a Receber
dez/12	164.188.678,41	35.395.537,92	-8.510,72	35.387.027,20	77.777.547,26	-22.159.294,15	-18.060.743,63	37.557.509,49	-11.317.308,62
jan/13	164.015.957,63	35.370.215,90	-8.624,26	35.361.591,64	78.284.293,53	-22.205.226,49	-18.041.755,34	38.037.311,70	-11.365.450,94
fev/13	163.843.336,85	35.344.893,87	-8.737,78	35.336.156,08	78.791.039,79	-22.251.158,82	-18.022.767,05	38.517.113,91	-11.413.593,37
mar/13	163.670.716,07	35.319.571,85	-8.851,33	35.310.720,51	79.297.786,05	-22.297.091,16	-18.003.778,77	38.996.916,12	-11.461.735,79
abr/13	163.498.095,30	35.294.249,82	-8.964,87	35.285.284,95	79.804.532,31	-22.343.023,50	-17.984.790,48	39.476.718,33	-11.509.878,21
mai/13	163.325.474,52	35.268.927,80	-9.078,41	35.259.849,39	80.311.278,58	-22.388.955,84	-17.965.802,20	39.956.520,54	-11.558.020,64
jun/13	163.152.853,74	35.243.605,78	-9.191,95	35.234.413,83	80.818.024,84	-22.434.888,18	-17.946.813,91	40.436.322,75	-11.606.163,06
jul/13	162.980.232,96	35.218.283,75	-9.305,49	35.208.978,26	81.324.771,10	-22.480.820,52	-17.927.825,63	40.916.124,96	-11.654.305,49
ago/13	162.807.612,18	35.192.961,73	-9.419,03	35.183.542,70	81.831.517,36	-22.526.752,85	-17.908.837,34	41.395.927,17	-11.702.447,91
set/13	162.634.991,40	35.167.639,70	-9.532,57	35.158.107,14	82.338.263,62	-22.572.685,19	-17.889.849,05	41.875.729,38	-11.750.590,33
out/13	162.462.370,63	35.142.317,68	-9.646,11	35.132.671,58	82.845.009,89	-22.618.617,53	-17.870.860,77	42.355.531,59	-11.798.732,76
nov/13	162.289.749,85	35.116.995,66	-9.759,64	35.107.236,01	83.351.756,15	-22.664.549,87	-17.851.872,48	42.835.333,80	-11.846.875,18
dez/13	162.117.129,07	35.091.673,63	-9.873,18	35.081.800,45	83.858.502,41	-22.710.482,21	-17.832.884,20	43.315.136,01	-11.895.017,60



É prudente informar que, por força da alteração da tábua biométrica mínima de mortalidade geral de IBGE 2008 para IBGE 2009 exigida pela Legislação Previdenciária que rege a operacionalização dos regimes próprios de previdência social, mediante as **Portarias MPS n°s 402 de 10/12/2008 “que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”**, fomos obrigados a alterar nossa tabua biométrica de mortalidade geral utilizada na reavaliação atuarial para manutenção do regime próprio, mesmo em algumas situações a teste de aderência tenha apontado uma tabua de mortalidade inferior a adota por força da Portaria Ministerial

A Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências”, desta forma o plano de custeio reavaliado atuarialmente para o exercício de 2013, dependendo do comportamento da massa de servidores e comportamento da rentabilidade dos ativos do Sistema de Previdência, poderá sofrer uma alteração no custeio vigente positivamente ou negativamente para o próximo exercício.

Brasília, 18 de junho de 2013.



Sergio Aureliano M. da Silva

MIBA 547